



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 37.226.651/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 07/2016 a 12/2016. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 27/06/16 a 20/07/2016, às 09h00 (nove) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na cidade de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis – MS, 20 de junho de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015

Processo Administrativo Nº 049/2015 – Pregão Presencial Nº 016/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 11 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis

posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2016

Processo Administrativo nº 64/2016 – Tomada de Preços nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

Objeto: “A conclusão da execução da obra de construção da Praça Temática na Quadra Cinco, entre as Avenidas: Adolfo Alves e Lino Domingos de Oliveira e entre as Ruas Osvaldo Bernadeli e Jorge Martins da Silva no Conjunto Habitacional Pôr do Sol, nesta cidade de Alcinópolis – MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 779236/2012/MTUR/CAIXA, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.”

Prazo de Vigência: 10/06/16 a 30/04/17.

Valor estimado: R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

80 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
18.541.0113-2.053 – PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
44.90.51 100.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
44.90.51 123.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



# Drogas?.... Diga não.



EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 82/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 19 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Alcinópolis – MS, 17 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2016

Processo Administrativo nº 060/2016 – Pregão Presencial nº 028/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: “O fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum e S10), lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.”

Prazo de Vigência: 03/06/16 a 31/01/17

Valor estimado: R\$ 600.659,81 (seiscentos mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.364.0208-2.012 – APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.102 – FUNDO MANUT DESENVOLV.EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC – FUNDEB  
12.361.0108-2020 – MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 40%  
3.3.90.30-119000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.102 – FUNDO MANUT DESENVOLV.EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC – FUNDEB  
12.365.0308-2058 – COORD MANUT EDUC INFANTIL 40% FUNDEB  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.103 – FUNDO MANUT DESENVOLV. EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC- FUNDEB  
13.392.109-1.036 – CONST/REF/MANUT/BANDA MUSICAL MUNICIPAL “IULE M REZENDE”  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181509 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB

**JORNAL DE COSTA RICA**  
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

**DENGUE  
PODE MATAR**

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

## E HOSPITALAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 18.244.1609-2068 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. Esp. ASSIST. SOCIAL – CRAS  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
 26.782.0117-1030 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-123000 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-170074 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.30-180501 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO  
 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS  
 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 03.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Alcinópolis/MS, 03 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
 Prefeito Municipal



DEixe SAÚDE  
**136**  
 Ministério da Saúde  
 www.saude.gov.br



Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

**Faça sua parte.**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**

**O SUS está com você no combate à dengue.**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

SUS +

Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 POR UM PAÍS E PELA SEM FOME